



FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA  
Município de Águeda

# ORÇAMENTO

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

PELA JUNTA DE FREGUESIA,

*Alvaro Marques Almeida*  
*Alvaro Manuel de Almeida*  
*Enene José de Almeida Henriques*  
Em reunião de 11 de dezembro de 2019

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

*António Almeida*  
*António Almeida*  
*António Almeida*  
Em sessão de 27 de dezembro de 2019



NORMAS REGULAMENTARES DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO  
PARA O ANO 2019

Capítulo I

Artigo 1.º  
Definição e Objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento da Freguesia de Aguada de Cima, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro ( e sucessivas atualizações); pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, revogada, exceto nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento; do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na redação atual e da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto e suas revogações, sendo a última a Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. É objeto deste regulamento a criação de condições para a integração da atividade da Junta de Freguesia ao abrigo do regime simplificado do SNC-AP.
3. A contabilidade da autarquia executar-se-á nos termos da Lei.

Artigo 2.º  
Execução Orçamental

1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Deverá ser assegurado durante o ano de 2020 o sistema de controlo interno, já aprovado, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental e evitar a má utilização dos recursos autárquicos.

Artigo 3.º  
Registo Contabilístico

1. O registo da receita e da despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios.
2. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes do sistema de controlo interno, nos termos do disposto na Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Artigo 4.º  
Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

A Gestão do Património da Freguesia executar-se-á nos termos do regulamento de cadastro e Inventário de Bens da Autarquia e de acordo com a Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Artigo 5.º  
Modificações ao Orçamento e ao PPI

1. As dotações inscritas nas Grandes Opções do Plano, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas, após reformulação, devidamente comprovada, do respetivo cronograma financeiro.
2. A modificação ao Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só poderá ser considerada com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade respetiva.

Capítulo II

Artigo 6.º  
Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Artigo 7.º  
Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do Orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidas na Lei, nomeadamente:
  - 1.1. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
  - 1.2. As dotações orçamentais das despesas constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
  - 1.3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com delegação de competência para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou

documento equivalente, previamente cabimentada e apreciada a sua adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

3. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Junta a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
4. Cada um dos fundos referidos no número anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

#### Artigo 8.º

##### Autorização para a Contratação das Despesas

1. As competências para a autorização da realização de despesas, são estabelecidas por deliberação do executivo, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria por legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas atualizações (última – Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro).
2. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas: vencimentos e salários, encargos de empréstimos, contribuições e impostos, reembolsos ou quotas ao Estado ou organismos seus dependentes, água, energia elétrica, telefone, telemóveis e internet, prémios de seguros e quaisquer outros contratos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como o pagamento a diversas entidades por Operações de Tesouraria.

#### Artigo 9.º

##### Procedimento para a Realização da Despesa

1. Os procedimentos pré-contratuais previstos pelo CCP – Código dos Contratos Públicos serão efetuados de harmonia com as regras de contratação pública de acordo com o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas atualizações (última – Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro).

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações dos impedimentos referidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas atualizações (última – Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro).

Todas as empreitadas de obras públicas, a concessão de obras públicas, a concessão de serviços públicos, a locação ou a aquisição de bens móveis e aquisição de serviços se regem pelo CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas atualizações (última – Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro).

#### 2. Tipos de contratos públicos:

- 2.1 - Ajuste direto
- 2.2 - Concurso público
- 2.3 - Concurso limitado por prévia qualificação
- 2.4 - Procedimento de negociação e
- 2.5 - Diálogo concorrencial.

2.1 - Ajuste direto – é um procedimento pré-contratual através do qual a entidade adjudicante convida diretamente uma ou várias entidades à sua escolha a apresentar uma proposta. O CCP permite que a entidade adjudicante convide apenas uma única entidade e não estabelece qualquer limite máximo de entidades a convidar.

O ajuste direto pode ser usado para a formação dos seguintes contratos:

- Empreitadas de obras públicas de valor inferior a 150 000,00€
- Aquisições de bens e serviços de valor inferior a 75 000,00€
- Outros contratos de valor inferior a 1000 000,00€

Pode também recorrer-se ao ajuste direto, para a formação de contratos de qualquer valor, quando se verificarem determinadas razões materiais expressamente identificadas no CCP, entre as quais se contam: os casos de urgência imperiosa, quando só existe um único fornecedor ou prestador, ou ainda quando um anterior concurso tenha ficado deserto.

2.1.1 - Ajuste direto simplificado – para aquisição ou locação de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5 000,00€

2.2 - Concurso público urgente – possível no caso de urgência na celebração de um contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços de uso corrente, desde que o preço contratual não exceda os limiares comunitários ( 130 000,00€).

2.3 - Concurso público ou limitado por prévia qualificação - para anúncios publicados só em Portugal, 5 186 000,00€ nas empreitadas de obras públicas e 134 000,00€ nas aquisições de bens e serviços.

2.4 - Procedimento de negociação – apenas para os casos limitados em que as diretivas comunitárias o permitem – artigo 29.º do CCP.

2.5 - Diálogo concorrencial – apenas pode ser usado para a formação de contratos particularmente complexos, em que a entidade necessita de estabelecer um diálogo com os potenciais interessados para conseguir elaborar o próprio caderno de encargos.

3. Concurso de conceção – é um instrumento procedimental especial que permite à entidade adjudicante selecionar um ou mais trabalhos de conceção, ao nível de estudo prévio ou similar.

As demais informações, incluindo as referentes a publicidade, estão disponíveis no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas atualizações (última – Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro).

#### Artigo 10.º Conferência, Verificação e Registo da Despesa

A conferência, verificação e registo inerente à realização de despesas efetuadas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis (Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas atualizações (última – Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro) e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e suas alterações, sendo a última alteração a Lei n.º 2/2012, de 2 de janeiro.

## NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, compete à Junta de Freguesia elaborar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a), n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.

O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, veio colmatar as lacunas existentes na contabilidade pública, obrigando todos os organismos da administração central, regional e local a implementar, de imediato, um sistema integrado de contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, em método digráfico.

Houve melhorias, mas que se revelaram insuficientes, acabando a normalização contabilística em Portugal para o setor público por ficar desatualizada, fragmentada e inconsistente, dado o avanço do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e, por outro, da manutenção de um sistema contabilístico no setor público que é baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade, desaparecendo as suas bases concetuais e de referência.

Surge então o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e se aplica a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa.

Ao abrigo do ofício circular 377/2019, de 04 de março de 2019, da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, as entidades que aplicam atualmente o regime simplificado do Pocal e que ficam enquadradas no regime de microentidades (entidades do subsector da Administração Local – SAL), não estão obrigadas, em 2019, ao reporte em SNC-AP, ficando adiada a sua aplicação para 1 de janeiro de 2020.

Assim, a Junta de Freguesia de Aguada de Cima elabora o seu Plano e Orçamento ao abrigo do sistema contabilístico do POCP e no início do ano 2020, segundo o previsto, será feita a passagem para o SNC-AP.

Ao abrigo do SNC-AP serão elaboradas as seguintes demonstrações financeiras:

- Um balanço;
- Uma demonstração dos resultados por natureza;
- Uma demonstração de fluxos de caixa;
- Uma demonstração das alterações no património líquido; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

A Junta de Freguesia de Aguada de Cima irá transpor os documentos atuais no início do próximo ano de acordo com o subsistema de contabilidade orçamental, ao abrigo do regime simplificado, dada a sua pequena dimensão e pequeno risco orçamental.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JG", "H.", and "aly".*

É finalidade do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas permitir o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo e de informação.

## RECURSOS FINANCEIROS

A atividade desenvolvida durante o ano de 2019 nesta fase de preparação e apreciação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, foi pautada pelo rigor e controle na conjugação dos fluxos financeiros de entrada (recebimentos / receitas) e de saída (compromissos assumidos / pagamentos / despesa), e constitui elemento importante na perspetivação das previsões para o ano de 2020.

Quadro 1 – Orçamentos de 2019 / 2020 (classificação económica)

| DESIGNAÇÃO                              | 2019                | 2020                |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>               |                     |                     |
| 01 - Impostos directos                  | 7 200,00 €          | 6 820,00 €          |
| 02 - Impostos indirectos                | 30,00 €             | 30,00 €             |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades | 7 040,00 €          | 6 340,00 €          |
| 05 - Rendimentos da propriedade         | 6 530,00 €          | 6 530,00 €          |
| 06 - Transferências correntes           | 131 518,00 €        | 127 918,00 €        |
| 07 - Venda de bens e serviços correntes | 8 780,00 €          | 7 780,00 €          |
| 08 - Outras receitas correntes          | 120,00 €            | 120,00 €            |
| <b>Total de Receitas Correntes</b>      | <b>161 218,00 €</b> | <b>155 538,00 €</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>              |                     |                     |
| 09 - Venda de bens de investimento      | 25 160,00 €         | 15 250,00 €         |
| 10 - Transferências de capital          | 63 050,00 €         | 219 012,11 €        |
| 11 - Activos financeiros                | - €                 | - €                 |
| 12 - Passivos financeiros               | - €                 | - €                 |
| 13 - Outras Receitas de Capital         | 10,00 €             | 10,00 €             |
| <b>Total de Receitas de Capital</b>     | <b>88 220,00 €</b>  | <b>234 272,11 €</b> |

\* Valores orçamentados

Quadro 2 – Orçamentos de 2019 / 2020 (classificação económica)

| DESIGNAÇÃO                          | 2019                | 2020                |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>           |                     |                     |
| 01 - Despesas com pessoal           | 73 273,00 €         | 67 265,00 €         |
| 02 - Aquisição de bens e serviços   | 44 950,00 €         | 52 190,00 €         |
| 03 - Juros e outros encargos        | 530,00 €            | 1 430,00 €          |
| 04 - Transferências correntes       | 20 020,00 €         | 21 510,00 €         |
| 05 - Subsídios                      | 10,00 €             | - €                 |
| 06 - Outras despesas correntes      | 11 520,00 €         | 13 020,00 €         |
| <b>Total das Despesas Correntes</b> | <b>150 303,00 €</b> | <b>155 415,00 €</b> |
| <b>Despesas de Capital</b>          |                     |                     |
| 07 - Aquisição de bens de capital   | 99 125,00 €         | 234 385,11 €        |
| 08 - Transferências de capital      | - €                 | - €                 |
| 09 - Activos financeiros            | - €                 | - €                 |
| 10 - Passivos financeiros           | 10,00 €             | 10,00 €             |
| 11 - Outras Despesas de Capital     | 10,00 €             | 10,00 €             |

\* Valores orçamentados

No capítulo das receitas, as grandes fontes de financiamento são:



1. Administração Central (Fundo de Financiamento de Freguesias)
2. Administração Local (delegação de competências e acordos de execução com a CMA – Câmara Municipal de Águeda)
3. Cemitérios (Serviços e concessões)

No capítulo das despesas, estas são desenvolvidas num só capítulo orgânico, dada a estrutura orgânica da Junta de Freguesia, que mantém toda a sua atividade sob o controlo direto do Executivo, inscreveu-se:

#### 1. Pessoal

- Pagamento de vencimentos, entrega das retenções sobre os salários, pagamento de encargos sobre os vencimentos, despesas de compensação aos autarcas; senhas de presença da Assembleia de Freguesia e seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais.
- No próximo ano está prevista a colocação de uma funcionária para dar apoio ao serviço de secretaria, a colocação de um funcionário para substituir um funcionário que vai passar à situação de reforma e a contratação por contrato emprego inserção e contrato emprego inserção + de 3 homens (desempregados e subsidiados) para apoiar na execução das obras a realizar e que constam no Plano e Orçamento agora em análise e para apoiar nas políticas ativas de emprego do Centro de Emprego.

#### 2. Aquisição de bens e serviços correntes

- Bens correntes - assegurar o normal funcionamento da Junta de Freguesia e da sua área de atuação e apoiar socialmente pessoas carenciadas da freguesia;
- Serviços correntes – assegurar todos os serviços necessários ao funcionamento da autarquia, o estudo das acessibilidades e a descrição da toponímia, a conservação de bens e a promoção de atividades culturais e sociais.

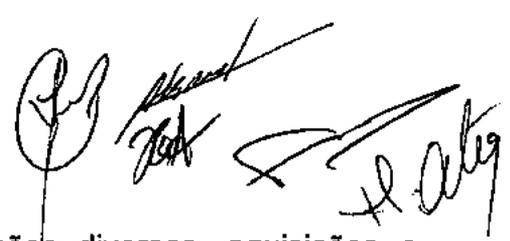
#### 3. Transferências correntes

- Apoio às atividades desenvolvidas pelas escolas, instituições de solidariedade social, de cultura, recreio e desporto da freguesia, através da celebração de protocolos e as despesas com os desempregados colocados através de CEI e CEI+ (Contrato emprego inserção).

#### 4. Outras despesas correntes

- Apoio à cultura e ao desporto, incluindo nesta parte a realização dos festejos do aniversário de elevação de Aguada de Cima a Vila e apoio a organizações populares.

#### 5. Despesas de capital



- Aquisição e instalação de equipamentos, construções diversas, aquisições e elaboração do inventário inicial, nomeadamente a inscrição e registo nas respetivas conservatórias.

## MISSÃO, OBJETIVOS e ESTRATÉGIA

A transição para o SNC-AP pelo primeiro ano será o virar de uma página que permitirá um maior controlo e transparência nas contas públicas.

### Missão

A Junta de Freguesia de Aguada de Cima é responsável pela gestão dos interesses da autarquia, no âmbito das competências que o quadro jurídico<sup>1</sup> em vigor lhe confere, utilizando todos os recursos ao seu dispor para a valorização de todos os aspetos que contribuam para um desenvolvimento sustentado da freguesia.

### Objetivos

- <sup>1</sup> Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro  
Artigo 16.º - Competências materiais
- ...
- f) Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;
- g) Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes;
- h) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos;
- i) Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- j) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;
- k) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade;
- l) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de delegação de tarefas administrativas previstos na alínea anterior;
- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- p) Pronunciar-se sobre projetos de construção e de ocupação da via pública, sempre que tal lhe for requerido pela câmara municipal;
- q) Participar, nos termos acordados com a câmara municipal, no processo de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;
- r) Colaborar, nos termos acordados com a câmara municipal, na discussão pública dos planos municipais do ordenamento do território;
- s) Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território;
- t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- w) Emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações;
- x) Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia;
- y) Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- z) Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia;
- aa) Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- bb) Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local;
- cc) Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos;
- dd) Colocar e manter as placas toponímicas;
- ee) Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais;
- ff) Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais;
- gg) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;
- hh) Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia;
- ii) Administrar e conservar o património da freguesia;
- jj) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia;
- kk) Adquirir e alienar bens móveis;
- ll) Declarar prescritos a favor da freguesia, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, bem como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade da freguesia, quando não sejam conhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura;
- mm) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- nn) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;
- oo) Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes;
- pp) Executar, no âmbito da comissão recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar as funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos;
- qq) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;
- rr) Passar atestados;
- ss) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias levadas a efeito aos órgãos ou serviços da freguesia;
- tt) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- uu) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no título V;
- vv) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia;
- ww) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia;

Para o período temporal a que este plano corresponde, existe um conjunto articulado de objetivos, definidos para um horizonte móvel de quatro anos:

- Reforçar a crescente importância da Freguesia de Aguada de Cima no contexto do Concelho de Águeda;
- Reforçar as condições de bem-estar social e da qualidade de vida dos cidadãos;
- Criar condições para o relançamento das atividades económicas;
- Valorizar a ação social, a educação, cultura e o desporto

#### 4.3.- Estratégias

Definido que está o quadro base, com a assunção da missão e objetivos, é possível estabelecer um conjunto de estratégias que suportem as ações a implementar durante os doze meses que se seguem, assumindo-se que algumas delas prosseguirão para além desse horizonte.

Estratégias a desenvolver:

- Manter e reforçar o contacto com os organismos, entidades e todos os interessados no progresso da freguesia, de forma a suscitar plataformas de consenso alargadas e potenciar sinergias entre as entidades.
- Manter uma atuação constante de procura de novas parcerias, tendo em vista a maximização da garantia de apoios para a execução das atividades.
- Melhorar as acessibilidades e as mobilidades
- Melhorar o ambiente através da execução de ações tipo como a melhoria da distribuição de água e da recolha dos resíduos sólidos, a melhoria da limpeza dos espaços públicos, a continuação da intervenção na interceção das águas residuais.
- Modernização dos processos de gestão tendo em vista a melhoria dos serviços prestados.
- Promover ações no sentido de melhorar a prestação de serviços à população na área da saúde.

#### ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

##### **Ação Social**

- Promover e apoiar o trabalho das assistentes sociais, na identificação e resolução dos problemas sociais da freguesia;
- Contribuir para o funcionamento das várias associações, estabelecendo laços e parcerias para a consecução dos seus planos;

- Promover as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Águeda e incentivar a participação dos cidadãos nessas iniciativas;
- Outras.

### **Limpeza e Salubridade Pública**

- Limpeza de valetas, passeios, bermas das estradas e caminhos da freguesia;
- Solicitar à Câmara Municipal o reforço da rede de contentores, ecopontos e pilhões;
- Construção de bases para contentores e ecopontos;
- Colaboração com os cidadãos para requalificar as zonas mais degradadas, tendo em vista o embelezamento da nossa freguesia;
- Aquisição de terreno para depósito de excedentes de podas e cortes em parques, jardins e outros;
- Outras.

### **Cemitérios**

- Limpeza e manutenção dos cemitérios;
- Continuação da construção de wc no cemitério do Cabeço da Lama;
- Empedramento de covas e cimentação da zona envolvente;
- Plantação de vegetação;
- Requalificação dos cemitérios e
- Outras.

### **Trânsito e Transportes**

- Instalação e manutenção dos abrigos de passageiros;
- Colocação de novas placas toponímias;
- Reforço das placas indicativas dos lugares;
- Reforço das placas de informação e direção;
- Outras.

## Educação

- Conservação, manutenção e limpeza do edifício do nosso agrupamento de escolas, na parte que nos compete;
- Colaboração com o nosso agrupamento de escolas na execução das suas atividades e de acordo com as competências e disponibilidade da Junta de Freguesia;
- Atribuição de prémio de mérito ao melhor aluno do 2º ciclo da freguesia – 6.º ano;
- Possível Protocolo com Associação para apoiar na colocação de 2 jovens estrangeiros no Agrupamento de Escolas de Aguada de Cima – Intercâmbio Escolar;
- Outras.

## Cultura e Desporto

- Apoiar as associações nas suas atividades desportivas e culturais, principalmente as que envolvam crianças e jovens, nas suas iniciativas sempre que as mesmas contribuam para a valorização da freguesia ou dos agudadenses;
- Promover os festejos do aniversário da elevação da freguesia a vila;
- Promover a apresentação de espetáculos culturais;
- Manter em funcionamento os campos de ténis e de futsal do parque do Sabugueiro;
- Disponibilização das instalações da Junta de Freguesia para iniciativas socioculturais, recreativas e desportivas;
- Projetar e promover a construção de um auditório;
- Promover, em colaboração com as associações da freguesia, a defesa do nosso património sociocultural;
- Melhoramento das condições da sede da Junta de Freguesia (antigo edifício) para disponibilização de espaços para a realização de atividades culturais e desportivas;
- Execução do Trilho dos Moinhos;
- Pintura e outros melhoramentos no 1.º piso do edifício sede da Junta de Freguesia para instalação de sala de biblioteca, espólio e museu da antiga escola primária.
- Outras.

## Atendimento e Serviços

- Ligação entre os dois edifícios sede da Junta de Freguesia para melhorar os serviços prestados e as condições de trabalho.

- Continuação das obras de adaptação dos edifícios sede da Junta (nova sede e antiga sede) para os habilitar para os serviços a prestar;
- Continuação das obras para melhorar a apresentação dos edifícios sede da Junta de Freguesia;
- Concurso público para admissão de 2 funcionários;
- Instalação de novas aplicações informáticas que permitam maior eficácia e eficiência dos serviços administrativos;
- Proceder à modernização do equipamento de informática e do mobiliário administrativo, como forma de melhorar o atendimento público e otimizar processos;
- Proceder à manutenção do sítio da Junta de Freguesia, de forma a manter uma atualização constante do mesmo, dando a conhecer as atividades da Junta e das associações da freguesia, bem como dos eventos mais importantes;
- Colaborar com as entidades competentes, no sentido de promover o funcionamento do Espaço do Cidadão;
- Outras.

#### **Rede Elétrica e Iluminação Pública**

- Promover o reforço e modernização da rede elétrica em vários lugares da freguesia;
- Promover o reforço e melhoria da rede de iluminação pública;
- Fazer um estudo de racionalização da rede elétrica de iluminação pública;
- Outras.

#### **Arruamentos e obras complementares**

- Cooperação com a Câmara Municipal de Águeda no alargamento e pavimentação da estrada da Canada;
- Cooperação com a Câmara Municipal de Águeda no alargamento da Rua de ligação da Canada à Póvoa de Baixo, em parceria com a Junta de Freguesia de Belazaima;
- Cooperação com a Câmara Municipal de Águeda para pavimentação da Rua da Mata;
- Cooperação com a Câmara Municipal de Águeda na reparação da Rua das Bouças para que tenha condições dignas para circulação;
- Cooperação com a Câmara Municipal de Águeda na reparação da Rua do Parque para que tenha condições dignas para circulação;



- Alargamento da Rua da Miragaia com demolição de construção;
- Construção de passeios, valetas e muros em São Martinho;
- Construção de passeios e valetas em Bustelo;
- Construção de passeio no Vale do Lobo e no Outeiro;
- Construção de passeios e muros no Garrido;
- Construção de passeios e valetas no Forno;
- Construção de muro, passeio e valeta na Miragaia;
- Construção de passeios e valetas no Cabeço Grande;
- Construção de outros passeios e de outras valetas;
- Requalificação do largo da Capela na Póvoa de Baixo;
- Construção e reparação de aquedutos;
- Alargamento, empedramento e manutenção de arruamentos;
- Regularização do piso com aplicação de tout venant na Travessa 18 de Maio em São Martinho;
- Construção de muro e passeio e regularização de águas nas Almas da Areosa;
- Diligenciar junto da Câmara Municipal para a pavimentação de todos os acessos a habitações;
- Requalificação de rotundas;
- Demolição de habitação, com construção de muro e passeio no Vale Grande;
- Melhoramento do parque de estacionamento junto à cabine no parque da Miragaia;
- Outras.

### **Viação Rural**

- Conservação e manutenção de caminhos agrícolas e florestais;
- Desenvolver ações de sensibilização junto dos principais utilizadores para a conservação dos caminhos;
- Outras.

## **Parques e Jardins**

- Manutenção dos parques e jardins da freguesia;
- Aquisição de mobiliário urbano;
- Criação de captação de água nas Almas da Areosa para apoiar a rega dos parques e jardins e diminuir a utilização de água da rede pública para este fim;
- Plantação de árvores e plantas;
- Requalificação de jardins;
- Requalificação do largo das Almas da Areosa;
- Requalificação dos moinhos de água no Sabugueiro;
- Execução do parque radical junto à nova unidade de saúde familiar;
- Outras.

## **Aquisição de Equipamento**

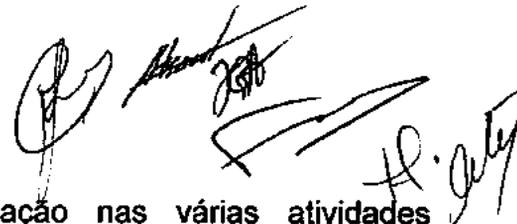
- Aquisição de equipamento para limpezas e para obras;
- Aquisição de trator corta relva;
- Outras;

## **Fontes e Lavadouros**

- Análises periódicas da água das fontes e fontanários;
- Manutenção de fontes e lavadouros;
- Requalificação das principais fontes da freguesia para posteriormente criar a rota das fontes;
- Melhorar acesso à fonte do Garrido de forma a permitir a circulação de veículos, criando um largo que permita fazer inversão de marcha;
- Outras.

## **Ocupação de Tempos Livres**

- Manutenção do acesso gratuito à internet – rede Wi-Fi da Junta de Freguesia;
- Cedência de salas do edifício sede da Junta de Freguesia para a disponibilização de atividades desportivas, recreativas e culturais à população;
- Cooperar para a disposição de ações de formação à população em diversas áreas;



- Divulgar e incentivar a participação da população nas várias atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal;

- Outras.

### **Instalações de Serviços**

- Cooperação com a Câmara Municipal de Águeda e com a Entidade de Saúde na execução e adaptação das instalações da antiga escola primária para instalação de uma nova Unidade de Saúde Familiar;

- Outras.

### **Água e saneamento**

- Diligenciar junto da Câmara Municipal para a conclusão total da instalação da rede de água ao domicílio;

- Diligenciar junto da Câmara Municipal e da ADRA para a construção da rede de saneamento nos lugares de Aguadalte, Bustelo e Vale Grande;

- Outros.

### **Desenvolvimento económico**

- Apoiar o desenvolvimento do Parque Industrial do Casarão;

- Incentivar a implementação de empresas na freguesia;

- Incentivar o desenvolvimento do comércio;

- Outros.



*[Handwritten signatures and initials]*

| RECEITAS  | Capítulo | Grupo     | Artigo    | Sub-Artigo | Rúbrica          |
|---|----------|-----------|-----------|------------|------------------|
| Receitas Correntes  |          |           |           |            |                  |
| <b>01</b> <b>Impostos directos</b>                                |          |           |           |            |                  |
| <b>01.02</b> <b>Outros</b>  |          |           |           |            |                  |
| 01.02.02 Imposto Municipal sobre Imóveis                          |          |           | 6 820,00  | 6 820,00   | 6 820,00         |
| <b>02</b> <b>Impostos indirectos</b>                              |          |           |           |            |                  |
| <b>02.02</b> <b>Outros</b>  |          |           |           |            |                  |
| 02.02.06 Impostos indirectos específicos das autarquias locais    |          |           |           |            |                  |
| 02.02.06.04 Canídeos  |          | 20,00     |           |            |                  |
| 02.02.06.99 Outros  |          | 10,00     | 30,00     | 30,00      | 30,00            |
| <b>04</b> <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>               |          |           |           |            |                  |
| <b>04.01</b> <b>Taxas</b>   |          |           |           |            |                  |
| 04.01.23 Taxas específicas das autarquias locais                  |          |           |           |            |                  |
| 04.01.23.01 Mercados e feiras                                     |          | 1 900,00  |           |            |                  |
| 04.01.23.04 Canídeos  |          | 1 000,00  |           |            |                  |
| 04.01.23.99 Outras  |          |           |           |            |                  |
| 04.01.23.99.01 Taxas de secretaria                                | 3 300,00 |           |           |            |                  |
| 04.01.23.99.02 Certificação de fotocópias                         | 100,00   |           |           |            |                  |
| 04.01.23.99.99 Outras   | 10,00    | 3 410,00  | 6 310,00  | 6 310,00   |                  |
| <b>04.02</b> <b>Multas e outras penalidades</b>                   |          |           |           |            |                  |
| 04.02.01 Juros de mora  |          |           | 10,00     |            |                  |
| 04.02.04 Coimas e penalidades por contra-ordenações               |          |           | 10,00     |            |                  |
| 04.02.99 Multas e penalidades diversas                            |          |           | 10,00     | 30,00      | 6 340,00         |
| <b>05</b> <b>Rendimentos da propriedade</b>                       |          |           |           |            |                  |
| <b>05.02</b> <b>Juros - Sociedades financeiras</b>                |          |           |           |            |                  |
| 05.02.01 Bancos e outras instituições financeiras                 |          |           | 10,00     | 10,00      |                  |
| <b>05.10</b> <b>Rendas</b>  |          |           |           |            |                  |
| 05.10.01 Terrenos   |          |           | 10,00     |            |                  |
| 05.10.04 Edifícios  |          |           | 6 500,00  |            |                  |
| 05.10.99 Outros   |          |           | 10,00     | 6 520,00   | 6 530,00         |
| <b>06</b> <b>Transferências correntes</b>                         |          |           |           |            |                  |
| <b>06.01</b> <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b> |          |           |           |            |                  |
| 06.01.02 Privadas   |          |           | 8 500,00  | 8 500,00   |                  |
| <b>06.03</b> <b>Administração central</b>                         |          |           |           |            |                  |
| 06.03.01 Estado   |          |           |           |            |                  |
| 06.03.01.04 Fundo de Financiamento das Freguesias                 |          | 61 845,00 |           |            |                  |
| 06.03.01.05 Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013                       |          | 1 633,00  |           |            |                  |
| 06.03.01.99 Outras  |          | 10,00     | 63 488,00 |            |                  |
| 06.03.07 Serviços e fundos autónomos                              |          |           |           |            |                  |
| <b>A TRANSPORTAR</b>  |          |           |           |            | <b>91 708,00</b> |



## FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

## Orçamento Inicial da Receita

*[Handwritten signatures and initials]*

|  | Capítulo  | Grupo     | Artigo    | Sub-Artigo | Rúbrica           |
|--|-----------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| 06.03.07.01  |           | 4 000,00  | 4 000,00  | 67 488,00  |                   |
| <b>06.05</b>   |           |           |           |            |                   |
| <b>Administração local</b>                             |           |           |           |            |                   |
| 06.05.01   |           |           |           |            |                   |
| Continente   |           |           |           |            |                   |
| 06.05.01.01  |           |           |           |            |                   |
| Transferencias correntes do Municipio                  |           |           |           |            |                   |
| 06.05.01.01.01   | 45 000,00 |           |           |            |                   |
| Deelegação de competências                             |           |           |           |            |                   |
| 06.05.01.01.02   | 10,00     |           |           |            |                   |
| Materiais dos Armazéns                                 |           |           |           |            |                   |
| 06.05.01.01.03   | 250,00    |           |           |            |                   |
| Recenseamento eleitoral                                |           |           |           |            |                   |
| 06.05.01.01.04   | 3 000,00  |           |           |            |                   |
| Eleições   |           |           |           |            |                   |
| 06.05.01.01.99   | 3 500,00  | 51 760,00 | 51 760,00 | 51 760,00  |                   |
| Outras Transferencias                                  |           |           |           |            |                   |
| <b>06.06</b>   |           |           |           |            |                   |
| <b>Segurança social</b>                                |           |           |           |            |                   |
| 06.06.01   |           |           | 10,00     |            |                   |
| Sistemas de solidariedade e segurança social           |           |           |           |            |                   |
| 06.06.04   |           |           | 10,00     | 20,00      |                   |
| Outras transferências                                  |           |           |           |            |                   |
| <b>06.07</b>   |           |           |           |            |                   |
| <b>Instituições sem fins lucrativos</b>                |           |           |           |            |                   |
| 06.07.01   |           |           | 10,00     | 10,00      |                   |
| Instituições sem fins lucrativos                       |           |           |           |            |                   |
| <b>06.08</b>   |           |           |           |            |                   |
| <b>Famílias</b>  |           |           |           |            |                   |
| 06.08.01   |           |           |           |            |                   |
| Famílias   |           |           |           |            |                   |
| 06.08.01.01  |           | 100,00    |           |            |                   |
| Donativos de Particulares                              |           |           |           |            |                   |
| 06.08.01.99  |           | 10,00     | 110,00    | 110,00     |                   |
| Outras   |           |           |           |            |                   |
| <b>06.09</b>   |           |           |           |            |                   |
| <b>Resto do mundo</b>                                  |           |           |           |            |                   |
| 06.09.01   |           |           | 10,00     |            |                   |
| União Europeia - Instituições                          |           |           |           |            |                   |
| 06.09.04   |           |           | 10,00     |            |                   |
| União Europeia - Países membros                        |           |           |           |            |                   |
| 06.09.05   |           |           | 10,00     | 30,00      | 127 918,00        |
| Países terceiros e organizações internacionais         |           |           |           |            |                   |
| <b>07</b>  |           |           |           |            |                   |
| <b>Venda de bens e serviços correntes</b>              |           |           |           |            |                   |
| <b>07.01</b>   |           |           |           |            |                   |
| <b>Venda de bens</b>                                   |           |           |           |            |                   |
| 07.01.01   |           |           | 10,00     |            |                   |
| Material de escritório                                 |           |           |           |            |                   |
| 07.01.05   |           |           | 10,00     |            |                   |
| Bens inutilizados                                      |           |           |           |            |                   |
| 07.01.06   |           |           | 10,00     |            |                   |
| Produtos agrícolas e pecuários                         |           |           |           |            |                   |
| 07.01.10   |           |           |           |            |                   |
| Desperdícios, resíduos e refugos                       |           |           |           |            |                   |
| 07.01.10.01  |           | 10,00     |           |            |                   |
| Sucata   |           |           |           |            |                   |
| 07.01.10.99  |           | 10,00     | 20,00     | 50,00      |                   |
| Outros   |           |           |           |            |                   |
| <b>07.02</b>   |           |           |           |            |                   |
| <b>Serviços</b>  |           |           |           |            |                   |
| 07.02.01   |           |           | 150,00    |            |                   |
| Aluguer de espaços e equipamentos                      |           |           |           |            |                   |
| 07.02.08   |           |           |           |            |                   |
| Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto |           |           |           |            |                   |
| 07.02.08.01  |           | 10,00     |           |            |                   |
| Serviços sociais                                       |           |           |           |            |                   |
| 07.02.08.02  |           | 10,00     |           |            |                   |
| Serviços recreativos                                   |           |           |           |            |                   |
| 07.02.08.03  |           | 10,00     |           |            |                   |
| Serviços culturais                                     |           |           |           |            |                   |
| 07.02.08.04  |           | 500,00    | 530,00    |            |                   |
| Serviços desportivos                                   |           |           |           |            |                   |
| 07.02.09   |           |           |           |            |                   |
| Serviços específicos das autarquias                    |           |           |           |            |                   |
| 07.02.09.04  |           | 10,00     |           |            |                   |
| Trabalhos por conta de particulares                    |           |           |           |            |                   |
| 07.02.09.05  |           | 7 000,00  |           |            |                   |
| Cemitérios   |           |           |           |            |                   |
| 07.02.09.99  |           | 10,00     | 7 020,00  | 7 700,00   |                   |
| Outros   |           |           |           |            |                   |
| <b>07.03</b>   |           |           |           |            |                   |
| <b>Rendas</b>  |           |           |           |            |                   |
| 07.03.01   |           |           | 10,00     |            |                   |
| Habitações   |           |           |           |            |                   |
| 07.03.02   |           |           | 10,00     |            |                   |
| Edifícios  |           |           |           |            |                   |
| 07.03.99   |           |           | 10,00     | 30,00      | 7 780,00          |
| Outras   |           |           |           |            |                   |
| <b>A TRANSPORTAR</b>                                   |           |           |           |            | <b>155 418,00</b> |



## FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

## Orçamento Inicial da Receita

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Hatey'.

|   | Capítulo | Grupo     | Artigo    | Sub-Artigo | Rúbrica           |
|---|----------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| <b>08</b>   |          |           |           |            |                   |
| <b>Outras receitas correntes</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>08.01</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>Outras</b>   |          |           |           |            |                   |
| 08.01.99  |          |           |           |            |                   |
| Outras  |          |           |           |            |                   |
| 08.01.99.01   |          |           |           |            |                   |
| Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais       |          |           | 10,00     |            |                   |
| 08.01.99.02   |          |           |           |            |                   |
| Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer |          |           | 10,00     |            |                   |
| 08.01.99.99   |          |           |           |            |                   |
| Diversas  |          |           | 100,00    | 120,00     | 120,00            |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>   |          |           |           |            | <b>155 538,00</b> |
| Receitas de Capital   |          |           |           |            |                   |
| <b>09</b>   |          |           |           |            |                   |
| <b>Venda de bens de investimento</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>09.01</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>Terrenos</b>   |          |           |           |            |                   |
| 09.01.01  |          |           |           |            |                   |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                               |          |           | 10,00     |            |                   |
| 09.01.06  |          |           |           |            |                   |
| Administração Pública - Administração local - Continente                    |          |           | 10,00     |            |                   |
| 09.01.08  |          |           |           |            |                   |
| Administração Pública - Segurança social                                    |          |           | 10,00     |            |                   |
| 09.01.09  |          |           |           |            |                   |
| Instituições sem fins lucrativos  |          |           | 10,00     |            |                   |
| 09.01.10  |          |           |           |            |                   |
| Famílias  |          |           |           |            |                   |
| 09.01.10.01   |          |           |           |            |                   |
| Concessão de sepulturas perpétuas   |          | 15 000,00 |           |            |                   |
| 09.01.10.99   |          |           |           |            |                   |
| Outras  |          | 100,00    | 15 100,00 | 15 140,00  |                   |
| <b>09.02</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>Habitações</b>   |          |           |           |            |                   |
| 09.02.06  |          |           |           |            |                   |
| Administração Pública - Administração local - Continente                    |          |           | 10,00     |            |                   |
| 09.02.08  |          |           |           |            |                   |
| Administração Pública - Segurança social                                    |          |           | 10,00     |            |                   |
| 09.02.09  |          |           |           |            |                   |
| Instituições sem fins lucrativos  |          |           | 10,00     | 30,00      |                   |
| <b>09.03</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>Edifícios</b>  |          |           |           |            |                   |
| 09.03.06  |          |           |           |            |                   |
| Administração Pública - Administração local - Continente                    |          |           | 10,00     |            |                   |
| 09.03.09  |          |           |           |            |                   |
| Instituições sem fins lucrativos  |          |           | 10,00     | 20,00      |                   |
| <b>09.04</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>Outros bens de investimento</b>  |          |           |           |            |                   |
| 09.04.01  |          |           |           |            |                   |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                               |          |           |           |            |                   |
| 09.04.01.01   |          |           |           |            |                   |
| Equipamento de transporte   |          | 10,00     |           |            |                   |
| 09.04.01.02   |          |           |           |            |                   |
| Maquinaria e equipamento  |          | 10,00     | 20,00     |            |                   |
| 09.04.06  |          |           |           |            |                   |
| Administração Pública - Administração local - Continente                    |          |           |           |            |                   |
| 09.04.06.01   |          |           |           |            |                   |
| Equipamento de transporte   |          | 10,00     |           |            |                   |
| 09.04.06.02   |          |           |           |            |                   |
| Maquinaria e equipamento  |          | 10,00     | 20,00     |            |                   |
| 09.04.10  |          |           |           |            |                   |
| Famílias  |          |           |           |            |                   |
| 09.04.10.01   |          |           |           |            |                   |
| Equipamento de transporte   |          | 10,00     |           |            |                   |
| 09.04.10.02   |          |           |           |            |                   |
| Maquinaria e equipamento  |          | 10,00     | 20,00     | 60,00      | 15 250,00         |
| <b>10</b>   |          |           |           |            |                   |
| <b>Transferências de capital</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>10.01</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>                        |          |           |           |            |                   |
| 10.01.02  |          |           |           |            |                   |
| Privadas  |          |           | 10,00     | 10,00      |                   |
| <b>10.02</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>Sociedades financeiras</b>   |          |           |           |            |                   |
| 10.02.02  |          |           |           |            |                   |
| Companhias de seguros e fundos de pensões                                   |          |           | 10,00     | 10,00      |                   |
| <b>10.03</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>Administração central</b>  |          |           |           |            |                   |
| <b>A TRANSPORTAR</b>  |          |           |           |            | <b>170 808,00</b> |



## FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

## Orçamento Inicial da Receita

*[Handwritten signatures and initials]*

|                                      | Capítulo   | Grupo | Artigo     | Sub-Artigo | Rúbrica           |
|--------------------------------------|--|-------|------------|------------|-------------------|
| 10.03.01                             | Estado   |       |            |            |                   |
| 10.03.01.04                          | Cooperação Técnica e Financeira                      |       |            |            |                   |
| 10.03.01.04.01                       | Projeto de Modernização Administrativa ou Equiparado | 10,00 | 10,00      |            |                   |
| 10.03.01.99                          | Outras   |       | 20,00      | 20,00      |                   |
| <b>10.05</b>                         | <b>Administração local</b>                           |       |            |            |                   |
| 10.05.01                             | Continente   |       |            |            |                   |
| 10.05.01.01                          | Transferências do Município - Acordos de execução    |       | 218 962,11 |            |                   |
| 10.05.02                             | Região Autónoma dos Açores                           |       | 10,00      | 218 972,11 | 219 012,11        |
| <b>13</b>                            | <b>Outras receitas de capital</b>                    |       |            |            |                   |
| <b>13.01</b>                         | <b>Outras</b>  |       |            |            |                   |
| 13.01.99                             | Outras   |       | 10,00      | 10,00      | 10,00             |
| <i>Total das Receitas de Capital</i> |  |       |            |            | <b>234 272,11</b> |
| Outras Receitas                      |  |       |            |            |                   |
| <b>15</b>                            | <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>        |       |            |            |                   |
| <b>15.01</b>                         | <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>        |       |            |            |                   |
| 15.01.01                             | Reposições não abatidas nos pagamentos               |       | 10,00      | 10,00      | 10,00             |
| <i>Total das Outras Receitas</i>     |  |       |            |            | <b>10,00</b>      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>            |  |       |            |            | <b>389 820,11</b> |



*[Handwritten signatures and initials]*

| DESPESAS  | Agrup.    | Sub-Agrup. | Rúbrica   | Alínea    | Sub-Alínea |
|---|-----------|------------|-----------|-----------|------------|
| <b>01 00 00 Administração Autárquica</b>  |           |            |           |           |            |
| Despesas Correntes  |           |            |           |           |            |
| <b>01 Despesas com o pessoal</b>  |           |            |           |           |            |
| <b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>  |           |            |           |           |            |
| 01.01.01 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos                           |           |            | 8 600,00  |           |            |
| 01.01.04 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho                            |           |            |           |           |            |
| 01.01.04.01 Pessoal em funções  |           | 29 500,00  |           |           |            |
| 01.01.04.04 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho                                   |           | 2 100,00   | 31 600,00 |           |            |
| 01.01.08 Pessoal aguardando aposentação   |           |            | 2 000,00  |           |            |
| 01.01.12 Suplementos e prémios  |           |            | 1 500,00  |           |            |
| 01.01.13 Subsídio de refeição   |           |            | 3 500,00  |           |            |
| 01.01.14 Subsídio de férias e de Natal  |           |            | 6 000,00  | 53 200,00 |            |
| <b>01.02 Abonos variáveis ou eventuais</b>  |           |            |           |           |            |
| 01.02.05 Abono para falhas  |           |            | 1 000,00  |           |            |
| 01.02.06 Formação   |           |            | 10,00     |           |            |
| 01.02.07 Colaboração técnica e especializada  |           |            | 10,00     |           |            |
| 01.02.12 Indemnizações por cessação de funções  |           |            | 10,00     |           |            |
| 01.02.13 Outros suplementos e prémios   |           |            |           |           |            |
| 01.02.13.02 Outros  |           | 435,00     | 435,00    | 1 465,00  |            |
| <b>01.03 Segurança social</b>   |           |            |           |           |            |
| 01.03.01 Encargos com a saúde   |           |            | 100,00    |           |            |
| 01.03.02 Outros encargos com a saúde  |           |            | 1 000,00  |           |            |
| 01.03.05 Contribuições para a segurança social  |           |            |           |           |            |
| 01.03.05.02 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCT) |           |            |           |           |            |
| 01.03.05.02.02 Segurança social - Regime geral  | 10 000,00 | 10 000,00  | 10 000,00 |           |            |
| 01.03.09 Seguros  |           |            | 1 500,00  | 12 600,00 | 67 265,00  |
| <b>02 Aquisição de bens e serviços</b>  |           |            |           |           |            |
| <b>02.01 Aquisição de bens</b>  |           |            |           |           |            |
| 02.01.02 Combustíveis e lubrificantes   |           |            |           |           |            |
| 02.01.02.01 Gasolina  |           | 1 500,00   |           |           |            |
| 02.01.02.02 Gasóleo   |           | 4 300,00   |           |           |            |
| 02.01.02.99 Outros  |           | 30,00      | 5 830,00  |           |            |
| 02.01.04 Limpeza e higiene  |           |            | 1 400,00  |           |            |
| 02.01.05 Alimentação - Refeições confeccionadas   |           |            | 1 500,00  |           |            |
| 02.01.06 Alimentação - Géneros para confeccionar  |           |            | 10,00     |           |            |
| 02.01.07 Vestuário e artigos pessoais   |           |            | 100,00    |           |            |
| 02.01.08 Material de escritório   |           |            | 1 300,00  |           |            |
| 02.01.09 Produtos químicos e farmacêuticos  |           |            | 410,00    |           |            |
| 02.01.10 Produtos vendidos nas farmácias  |           |            | 200,00    |           |            |
| 02.01.12 Material de transporte - Peças   |           |            | 100,00    |           |            |
| 02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas   |           |            | 1 800,00  |           |            |
| 02.01.17 Ferramentas e utensílios   |           |            | 1 000,00  |           |            |
| 02.01.18 Livros e documentação técnica  |           |            | 10,00     |           |            |
| 02.01.19 Artigos honoríficos e de decoração   |           |            | 200,00    |           |            |
| 02.01.21 Outros bens  |           |            | 10,00     | 13 870,00 |            |
| <b>02.02 Aquisição de serviços</b>  |           |            |           |           |            |
| 02.02.01 Encargos das instalações   |           |            |           |           |            |
| 02.02.01.01 Água  |           | 2 800,00   |           |           |            |
| 02.02.01.02 Electricidade   |           | 3 000,00   | 5 800,00  |           |            |
| <b>A TRANSPORTAR</b>  |           |            |           |           | 86 935,00  |



## Orçamento Inicial da Despesa

|                      | Agrup.  | Sub-Agrup. | Rúbrica   | Alínea    | Sub-Alínea        |
|----------------------|---|------------|-----------|-----------|-------------------|
| 02.02.02             | Limpeza e higiene   |            | 2 200,00  |           |                   |
| 02.02.03             | Conservação de bens   |            |           |           |                   |
| 02.02.03.01          | Imóveis   |            |           |           |                   |
| 02.02.03.01.01       | Sede da Junta   | 300,00     |           |           |                   |
| 02.02.03.01.02       | Armazém   | 200,00     |           |           |                   |
| 02.02.03.01.03       | Posto Médico  | 500,00     |           |           |                   |
| 02.02.03.01.99       | Outros  | 150,00     | 1 150,00  |           |                   |
| 02.02.03.02          | Mobiliário e equipamento administrativo                           |            | 10,00     |           |                   |
| 02.02.03.03          | Material de transporte e maquinaria                               |            |           |           |                   |
| 02.02.03.03.01       | Material de transporte  | 7 000,00   |           |           |                   |
| 02.02.03.03.02       | Maquinaria  | 500,00     | 7 500,00  |           |                   |
| 02.02.03.04          | Ferramentas e utensílios  |            | 600,00    |           |                   |
| 02.02.03.05          | Parques e jardins   |            | 3 000,00  |           |                   |
| 02.02.03.06          | Estradas e caminhos   |            | 1 000,00  |           |                   |
| 02.02.03.07          | Cemitérios  |            | 200,00    |           |                   |
| 02.02.03.08          | Fontes e lavadouros   |            | 200,00    |           |                   |
| 02.02.03.09          | Escolas   |            | 200,00    |           |                   |
| 02.02.03.99          | Outros  |            | 10,00     | 13 870,00 |                   |
| 02.02.09             | Comunicações  |            |           |           |                   |
| 02.02.09.01          | Telefone fixo, telemóveis e internet                              | 1 900,00   |           |           |                   |
| 02.02.09.02          | Correio   | 350,00     |           |           |                   |
| 02.02.09.99          | Outras  | 10,00      | 2 260,00  |           |                   |
| 02.02.10             | Transportes   |            | 10,00     |           |                   |
| 02.02.11             | Representação dos serviços  |            | 10,00     |           |                   |
| 02.02.12             | Seguros   |            | 2 100,00  |           |                   |
| 02.02.13             | Deslocações e estadas   |            | 200,00    |           |                   |
| 02.02.14             | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria                     |            | 10,00     |           |                   |
| 02.02.15             | Formação  |            | 10,00     |           |                   |
| 02.02.16             | Seminários, exposições e similares                                |            | 10,00     |           |                   |
| 02.02.17             | Publicidade   |            | 10,00     |           |                   |
| 02.02.18             | Vigilância e segurança  |            | 300,00    |           |                   |
| 02.02.19             | Assistência técnica   |            | 950,00    |           |                   |
| 02.02.20             | Outros trabalhos especializados                                   |            | 10 000,00 |           |                   |
| 02.02.24             | Encargos de cobrança de receitas                                  |            | 10,00     |           |                   |
| 02.02.25             | Outros serviços   |            |           |           |                   |
| 02.02.25.01          | Quotas associativas   | 400,00     |           |           |                   |
| 02.02.25.02          | Eleições  | 10,00      |           |           |                   |
| 02.02.25.99          | Outras  | 160,00     | 570,00    | 38 320,00 | 52 190,00         |
| <b>03</b>            | <b>Juros e outros encargos</b>                                    |            |           |           |                   |
| <b>03.01</b>         | <b>Juros da dívida pública</b>                                    |            |           |           |                   |
| 03.01.03             | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras |            |           |           |                   |
| 03.01.03.01          | Empréstimos de curto prazo  | 10,00      | 10,00     | 10,00     |                   |
| <b>03.03</b>         | <b>Juros de locação financeira</b>                                |            |           |           |                   |
| 03.03.05             | Material de transporte  |            | 10,00     |           |                   |
| 03.03.06             | Material de informática   |            | 10,00     | 20,00     |                   |
| <b>03.06</b>         | <b>Outros encargos financeiros</b>                                |            |           |           |                   |
| 03.06.01             | Outros encargos financeiros                                       |            | 1 400,00  | 1 400,00  | 1 430,00          |
| <b>04</b>            | <b>Transferências correntes</b>                                   |            |           |           |                   |
| <b>04.07</b>         | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>                           |            |           |           |                   |
| 04.07.01             | Instituições sem fins lucrativos                                  |            |           |           |                   |
| 04.07.01.01          | Coletividades da freguesia  | 6 000,00   |           |           |                   |
| 04.07.01.02          | Escola da freguesia   | 10,00      | 6 010,00  | 6 010,00  |                   |
| <b>A TRANSPORTAR</b> |   |            |           |           | <b>126 895,00</b> |



## Orçamento Inicial da Despesa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'H. Oley'.

|   | Agrup.    | Sub-Agrup. | Rúbrica    | Alínea    | Sub-Alínea |
|---|-----------|------------|------------|-----------|------------|
| <b>04.08 Famílias</b>   |           |            |            |           |            |
| 04.08.02 Outras   |           |            |            |           |            |
| 04.08.02.01 Programas ocupacionais  |           |            |            |           |            |
| 04.08.02.01.01 Bolsa e subsídio   | 9 000,00  |            |            |           |            |
| 04.08.02.01.02 Subsídio de refeição   | 3 500,00  |            |            |           |            |
| 04.08.02.01.03 Subsídio de transporte   | 3 000,00  | 15 500,00  | 15 500,00  | 15 500,00 | 21 510,00  |
| <b>06 Outras despesas correntes</b>   |           |            |            |           |            |
| <b>06.02 Diversas</b>   |           |            |            |           |            |
| 06.02.03 Outras   |           |            |            |           |            |
| 06.02.03.04 Serviços bancários  |           | 10,00      |            |           |            |
| 06.02.03.05 Outras  |           |            |            |           |            |
| 06.02.03.05.01 Cultura e desporto   | 12 000,00 |            |            |           |            |
| 06.02.03.05.02 Apoio a obras em coletividades e organizações populares                  | 1 000,00  |            |            |           |            |
| 06.02.03.05.99 Outras   | 10,00     | 13 010,00  | 13 020,00  | 13 020,00 | 13 020,00  |
| <i>Total das Despesas Correntes</i>   |           |            |            |           | 155 415,00 |
| <b>Despesas de Capital</b>  |           |            |            |           |            |
| <b>07 Aquisição de bens de capital</b>  |           |            |            |           |            |
| <b>07.01 Investimentos</b>  |           |            |            |           |            |
| 07.01.01 Terrenos   |           |            | 3 623,00   |           |            |
| 07.01.02 Habitações   |           |            |            |           |            |
| 07.01.02.03 Reparação e beneficiação  |           | 10,00      | 10,00      |           |            |
| 07.01.03 Edifícios  |           |            |            |           |            |
| 07.01.03.01 Instalações de serviços   |           |            |            |           |            |
| 07.01.03.01.01 Edifício sede  | 52 500,00 |            |            |           |            |
| 07.01.03.01.02 Armazém  | 10,00     |            |            |           |            |
| 07.01.03.01.99 Outros   | 10,00     | 52 520,00  |            |           |            |
| 07.01.03.07 Outros  |           |            |            |           |            |
| 07.01.03.07.01 Posto médico   | 700,00    |            |            |           |            |
| 07.01.03.07.02 Moinhos  | 10,00     |            |            |           |            |
| 07.01.03.07.03 Requalificação dos moinhos de água no sabugueiro                         | 47 700,00 |            |            |           |            |
| 07.01.03.07.04 Fontes e lavadouros  | 100,00    |            |            |           |            |
| 07.01.03.07.05 Sanitários no cemitério do Cabeço da Lama                                | 10 000,00 |            |            |           |            |
| 07.01.03.07.06 Sanitários das Almas da Areosa   | 10,00     |            |            |           |            |
| 07.01.03.07.08 Pintura e outros melhoramentos - sala museu e biblioteca - sede da Junta | 2 500,00  | 61 020,00  | 113 540,00 |           |            |
| 07.01.04 Construções diversas   |           |            |            |           |            |
| 07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares                                |           | 4 000,00   |            |           |            |
| 07.01.04.05 Parques e jardins   |           |            |            |           |            |
| 07.01.04.05.01 Parque da Miragaia   | 10,00     |            |            |           |            |
| 07.01.04.05.02 Requalificação do largo das Almas  | 3 500,00  |            |            |           |            |
| 07.01.04.05.03 Parque radical   | 10,00     |            |            |           |            |
| 07.01.04.05.04 Colocação de mobiliário urbano em parque e jardins                       | 10,00     |            |            |           |            |
| 07.01.04.05.99 Outros parques e jardins   | 2 000,00  | 5 530,00   |            |           |            |
| 07.01.04.08 Viação rural  |           | 10,00      |            |           |            |
| 07.01.04.09 Sinalização e trânsito  |           | 700,00     |            |           |            |
| 07.01.04.12 Cemitérios  |           |            |            |           |            |
| 07.01.04.12.01 Fundações de sepulturas e outras   | 1 000,00  |            |            |           |            |
| 07.01.04.12.02 Requalificação dos cemitérios  | 3 000,00  | 4 000,00   |            |           |            |
| 07.01.04.13 Outros  |           |            |            |           |            |
| 07.01.04.13.01 Construção de passeio no Vale do Lobo e no Outeiro                       | 2 000,00  |            |            |           |            |
| <b>A TRANSPORTAR</b>  |           |            |            |           | 288 828,00 |



## Orçamento Inicial da Despesa

|                                      | Agrup.  | Sub-Agrup. | Rúbrica   | Alínea     | Sub-Alínea |
|--------------------------------------|---|------------|-----------|------------|------------|
| 07.01.04.13.02                       | Construção de passeio e valetas em Bustelo                              | 2 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.03                       | Construção de passeios e muros no Garrido                               | 2 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.04                       | Construção de passeios, valetas e muros em São Martinho                 | 2 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.05                       | Construção de passeio e valeta no Forno                                 | 1 500,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.06                       | Construção de passeio, valeta e muro na Miragaia                        | 2 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.07                       | Construção de passeios e valetas no Cabeço Grande                       | 2 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.08                       | Criação de bases para contentores                                       | 1 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.09                       | Arranjo do parque junto à cabine  | 2 500,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.10                       | Alargamento da Rua da Miragaia  | 1 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.11                       | Execução do trilho dos moinhos  | 41 205,00  |           |            |            |
| 07.01.04.13.12                       | Empedramento e arranjo de passeios na Rua do Parque                     | 30 357,11  |           |            |            |
| 07.01.04.13.13                       | Construção de muro e passeio e regularização de águas na Rua das Almas  | 3 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.14                       | Demolição de habitação, com construção de muro e passeio no Vale Grande | 2 500,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.15                       | Requalificação do largo da Capela da Póvoa de Baixo                     | 2 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.16                       | Outros passeios e valetas   | 1 000,00   |           |            |            |
| 07.01.04.13.17                       | Criação de ciclovia pedonal na variante                                 | 10,00      |           |            |            |
| 07.01.04.13.18                       | Outras  | 10,00      | 98 082,11 | 112 322,11 |            |
| 07.01.07                             | Equipamento de informática  |            |           | 2 100,00   |            |
| 07.01.08                             | Software Informático  |            |           | 1 500,00   |            |
| 07.01.09                             | Equipamento administrativo  |            |           | 750,00     |            |
| 07.01.10                             | Equipamento básico  |            |           |            |            |
| 07.01.10.02                          | Outro   | 10,00      |           | 10,00      |            |
| 07.01.11                             | Ferramentas e utensílios  |            |           | 10,00      | 233 865,11 |
| <b>07.02</b>                         | <b>Locação financeira</b>   |            |           |            |            |
| 07.02.05                             | Material de transporte  |            |           | 10,00      |            |
| 07.02.06                             | Material de informática   |            |           | 500,00     | 510,00     |
| <b>07.03</b>                         | <b>Bens de domínio público</b>  |            |           |            |            |
| 07.03.05                             | Bens do património histórico, artístico e cultural                      |            |           | 10,00      | 10,00      |
| <b>10</b>                            | <b>Passivos financeiros</b>   |            |           |            |            |
| <b>10.05</b>                         | <b>Empréstimos a curto prazo</b>  |            |           |            |            |
| 10.05.03                             | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras       |            |           | 10,00      | 10,00      |
| <b>11</b>                            | <b>Outras despesas de capital</b>                                       |            |           |            |            |
| <b>11.02</b>                         | <b>Diversas</b>   |            |           |            |            |
| 11.02.99                             | Outras  |            |           | 10,00      | 10,00      |
| <i>Total das Despesas de Capital</i> |   |            |           |            | 234 405,11 |
| <b>Total do Orgão 01 00 00:</b>      |   |            |           |            | 389 820,11 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>            |   |            |           |            | 389 820,11 |

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cod. Classif. Econ   | N.º Proj       | Designação  | FR (1) | F. de Financiamento (2) |        |      | Responsável | Datas      |            | FE (3) | Realizado | Despesas  |           |             |                |      |      | Total Previsto |        |           |
|-----------|----------------------|----------------|---|--------|-------------------------|--------|------|-------------|------------|------------|--------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------------|------|------|----------------|--------|-----------|
|           |                      |                |   |        | AC                      | AA     | FC   |             | Início     | Fim        |        |           | 2020      |           |             | Anos Seguintes |      |      |                |        |           |
|           |                      |                |   |        |                         |        |      |             |            |            |        |           | Total     | F. Defin  | F. N.Defin. | 2021           | 2022 | 2023 |                | Outros |           |
| 010000    | 010000<br>0701010000 | 2020/01<br>001 | Aquisição de terreno  | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 3 623,00  | 3 623,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 3 623,00  |
| 010000    | 010000<br>0701020300 | 2020/02<br>002 | reparação de habitação para fins sociais  | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10,00     |
| 010000    | 010000<br>0701030101 | 2020/03<br>003 | obras de beneficiação no edifício sede e melhoramento do salão                                | E      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 52 500,00 | 52 500,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 52 500,00 |
| 010000    | 010000<br>0701030102 | 2020/04<br>004 | beneficiação do edifício do armazém   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10,00     |
| 010000    | 010000<br>0701030199 | 2020/05<br>005 | Obras em outros edifícios   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10,00     |
| 010000    | 010000<br>0701030701 | 2020/06<br>006 | beneficiação/adaptação do posto médico atual  | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 700,00    | 700,00    | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 700,00    |
| 010000    | 010000<br>0701030702 | 2020/07<br>007 | reparação dos moinhos   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10,00     |
| 010000    | 010000<br>0701030703 | 2020/08<br>008 | requalificação do moinho de água do sabugueiro (OP)   | E      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 47 700,00 | 47 700,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 47 700,00 |
| 010000    | 010000<br>0701030704 | 2020/09<br>009 | requalificação de fontes e lavadouros   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 100,00    | 100,00    | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 100,00    |
| 010000    | 010000<br>0701030705 | 2020/10<br>010 | construção de sanitários no cemitério Cabeço da Lama  | E      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2019 | 31/12/2020 | 3      | 0,00      | 10 000,00 | 10 000,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10 000,00 |
| 010000    | 010000<br>0701030706 | 2020/11<br>011 | construção de sanitários nas Almas da Areosa  | E      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10,00     |
| 010000    | 010000<br>0701030708 | 2020/12<br>012 | pintura e outros melhoramentos - criação de sala museu e biblioteca no 1.º piso da sede da JF | E      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 500,00  | 2 500,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 2 500,00  |
| 010000    | 010000<br>0701040100 | 2020/13<br>013 | intervenções diversas em viadutos, arruamentos e obras complementares                         | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 4 000,00  | 4 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 4 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701040501 | 2020/14<br>014 | Melhoramento do parque da Miragaia  | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10,00     |
| 010000    | 010000<br>0701040502 | 2020/15<br>015 | Requalificação do largo das Almas   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 3 500,00  | 3 500,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 3 500,00  |
| 010000    | 010000<br>0701040503 | 2020/16<br>016 | Construção de parque radical  | E      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10,00     |
| 010000    | 010000<br>0701040504 | 2020/17<br>017 | colocação de mobiliário urbano em parques e jardins   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 0,00   | 10,00     |

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cod. Classif. Econ   | N.º Proj       | Designação  | FR (1) | F. de Financiamento (2) |        |      | Responsável | Datas      |            | FE (3) | Realizado | Despesas  |           |             |                |      |      | Total Previsto |           |
|-----------|----------------------|----------------|---|--------|-------------------------|--------|------|-------------|------------|------------|--------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------------|------|------|----------------|-----------|
|           |                      |                |   |        | AC                      | AA     | FC   |             | Início     | Fim        |        |           | 2020      |           |             | Anos Seguintes |      |      |                |           |
|           |                      |                |   |        |                         |        |      |             |            |            |        |           | Total     | F. Defin  | F. N.Defin. | 2021           | 2022 | 2023 |                | Outros    |
| 010000    | 010000<br>0701040599 | 2020/18<br>018 | requalificação de outros parques e jardins              | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00  | 2 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701040800 | 2020/19<br>019 | reparação de viação rural                               | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00     | 10,00     | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 010000    | 010000<br>0701040900 | 2020/20<br>020 | Toponímia   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 700,00    | 700,00    | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 700,00    |
| 010000    | 010000<br>0701041201 | 2020/21<br>021 | construção de novas fundações de sepulturas             | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 000,00  | 1 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041202 | 2020/22<br>022 | requalificação dos cemitérios                           | E      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 3 000,00  | 3 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 3 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041301 | 2020/23<br>023 | construção de passeio no Vale do Lobo e no Couteiro     | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00  | 2 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041302 | 2020/24<br>024 | construção de passeio e valetas em Bustelo              | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00  | 2 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041303 | 2020/25<br>025 | construção de passeios e muros no Garrido               | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00  | 2 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041304 | 2020/26<br>026 | construção de passeios, valetas e muros em São Martinho | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00  | 2 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041305 | 2020/27<br>027 | construção de passeio e valeta no Forno                 | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 500,00  | 1 500,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 500,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041306 | 2020/28<br>028 | construção de passeios, valeta e muro na Miragaia       | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00  | 2 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041307 | 2020/29<br>029 | construção de passeios e valetas no Cabeço Grande       | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00  | 2 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041308 | 2020/30<br>030 | criação de bases para contentores                       | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 000,00  | 1 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041309 | 2020/31<br>031 | arranjo do parque junto à cabine                        | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 500,00  | 2 500,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 2 500,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041310 | 2020/32<br>032 | Alargamento da Rua da Miragaia                          | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 000,00  | 1 000,00  | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 1 000,00  |
| 010000    | 010000<br>0701041311 | 2020/33<br>033 | execução do trilho dos moinhos                          | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 41 205,00 | 41 205,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 41 205,00 |
| 010000    | 010000<br>0701041312 | 2020/34<br>034 | empedramento e arranjo de passeios na Rua do Parque     | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 30 357,11 | 30 357,11 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 30 357,11 |

| Objectivo | Cod. Classf. Econ    | N.º Proj       | Designação  | FR (1) | F. de Financiamento (2) |        |      | Responsável | Datas      |            | FE (3) | Realizado | Despesas |          |             |                |      |      |        | Total Previsto |          |
|-----------|----------------------|----------------|---|--------|-------------------------|--------|------|-------------|------------|------------|--------|-----------|----------|----------|-------------|----------------|------|------|--------|----------------|----------|
|           |                      |                |   |        | AC                      | AA     | FC   |             | Início     | Fim        |        |           | 2020     |          |             | Anos Seguintes |      |      |        |                |          |
|           |                      |                |   |        |                         |        |      |             |            |            |        |           | Total    | F. Defin | F. N.Defin. | 2021           | 2022 | 2023 | Outros |                |          |
| 010000    | 010000<br>0701041313 | 2020/35<br>035 | Construção de muro e passeio e regularização de águas na Rua das Almas  | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 3 000,00 | 3 000,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 3 000,00 |
| 010000    | 010000<br>0701041314 | 2020/36<br>036 | demolição de habitação, com construção de muro e passeio no Vale Grande | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 500,00 | 2 500,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 2 500,00 |
| 010000    | 010000<br>0701041315 | 2020/37<br>037 | requalificação do largo da capela da Póvoa de Baixo                     | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 000,00 | 2 000,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 2 000,00 |
| 010000    | 010000<br>0701041316 | 2020/38<br>038 | outros passeios e valetas   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 1 000,00 |
| 010000    | 010000<br>0701041317 | 2020/39<br>039 | criação de ciclovia pedonal na variante                                 | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00    | 10,00    | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 10,00    |
| 010000    | 010000<br>0701041318 | 2020/40<br>040 | outras obras  | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00    | 10,00    | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 10,00    |
| 010000    | 010000<br>0701070000 | 2020/41<br>041 | aquisição de equipamento de informática                                 | O      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 2 100,00 | 2 100,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 2 100,00 |
| 010000    | 010000<br>0701080000 | 2020/42<br>042 | aquisição de software informático                                       | O      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 1 500,00 | 1 500,00 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 1 500,00 |
| 010000    | 010000<br>0701090000 | 2020/43<br>043 | aquisição de equipamento administrativo                                 | O      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 750,00   | 750,00   | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 750,00   |
| 010000    | 010000<br>0701100200 | 2020/44<br>044 | aquisição de outro equipamento  | O      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00    | 10,00    | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 10,00    |
| 010000    | 010000<br>0701110000 | 2020/45<br>045 | aquisição de ferramentas e utensílios                                   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00    | 10,00    | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 10,00    |
| 010000    | 010000<br>0702050000 | 2020/46<br>046 | aquisição de material de transporte - em locação financeira             | O      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 10,00    | 10,00    | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 10,00    |
| 010000    | 010000<br>0702060000 | 2020/47<br>047 | aquisição de material de informática - em locação financeira            | O      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 |             | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 0      | 0,00      | 500,00   | 500,00   | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00           | 500,00   |
|           |                      |                |   |        |                         |        |      |             |            |            |        |           |          |          |             |                |      |      |        |                |          |

*Alves*  
*Alves* *Alves* *Alves*  
 Ano: 2020  
 (Unidade: EUR)

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

| Objectivo                      | Cod. Classif. Econ | N.º Proj | Designação | FR (1) | F. de Financiamento (2) |    |    | Responsável | Datas  |     | FE (3) | Realizado | Despesas   |            |             |                |      |      | Total Previsto |            |
|--------------------------------|--------------------|----------|------------|--------|-------------------------|----|----|-------------|--------|-----|--------|-----------|------------|------------|-------------|----------------|------|------|----------------|------------|
|                                |                    |          |            |        | AC                      | AA | FC |             | Início | Fim |        |           | 2020       |            |             | Anos Seguintes |      |      |                |            |
|                                |                    |          |            |        |                         |    |    |             |        |     |        |           | Total      | F. Defin.  | F. N.Defin. | 2021           | 2022 | 2023 |                | Outros     |
|                                |                    |          |            |        |                         |    |    |             |        |     |        |           |            |            |             |                |      |      |                |            |
| <b>Total Geral (Sub Total)</b> |                    |          |            |        |                         |    |    |             |        |     |        |           | 234 375,11 | 234 375,11 | 0,00        | 0,00           | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 234 375,11 |

**Legenda:**

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 11 de dezembro de 2019  
 AGUADA DE CIMA, 11-12-2019

*Alvaro Marques Alves*  
*Alvaro Manuel de Almeida*  
*Enene José de Almeida Henriques*

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 27 de dezembro de 2019

*Alves*  
*Alves*  
*Alves*

## Relação entre o Orçamento e o PPI Inicial

|   |   |           |               |                                   |
|---|---|-----------|---------------|-----------------------------------|
| <b>010000 0701010000 Terrenos</b>   |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/01/ 001   | Aquisição de terreno  |           | 3 623,00 PPI  |                                   |
|   | Orçamentado:  | 3 623,00  | Total:        | 3 623,00 Perc. Invest.: 100,00 %  |
| <b>010000 0701020300 Reparação e beneficiação</b>   |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/02 / 002  | reparação de habitação para fins sociais  |           | 10,00 PPI     |                                   |
|   | Orçamentado:  | 10,00     | Total:        | 10,00 Perc. Invest.: 100,00 %     |
| <b>010000 0701030101 Edifício sede</b>  |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/03 / 003  | obras de beneficiação no edifício sede e melhoramento do salão                                |           | 52 500,00 PPI |                                   |
|   | Orçamentado:  | 52 500,00 | Total:        | 52 500,00 Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701030102 Armazém</b>  |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/04 / 004  | beneficiação do edifício do armazém   |           | 10,00 PPI     |                                   |
|   | Orçamentado:  | 10,00     | Total:        | 10,00 Perc. Invest.: 100,00 %     |
| <b>010000 0701030199 Outros</b>   |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/05 / 005  | Obras em outros edifícios   |           | 10,00 PPI     |                                   |
|   | Orçamentado:  | 10,00     | Total:        | 10,00 Perc. Invest.: 100,00 %     |
| <b>010000 0701030701 Posto médico</b>   |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/06 / 006  | beneficiação/adaptação do posto médico atual  |           | 700,00 PPI    |                                   |
|   | Orçamentado:  | 700,00    | Total:        | 700,00 Perc. Invest.: 100,00 %    |
| <b>010000 0701030702 Moinhos</b>  |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/07 / 007  | reparação dos moinhos   |           | 10,00 PPI     |                                   |
|   | Orçamentado:  | 10,00     | Total:        | 10,00 Perc. Invest.: 100,00 %     |
| <b>010000 0701030703 Requalificação dos moinhos de água no sabugueiro</b>                         |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/08 / 008  | requalificação do moinho de água do sabugueiro (OP)   |           | 47 700,00 PPI |                                   |
|   | Orçamentado:  | 47 700,00 | Total:        | 47 700,00 Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701030704 Fontes e lavadouros</b>  |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/09 / 009  | requalificação de fontes e lavadouros   |           | 100,00 PPI    |                                   |
|   | Orçamentado:  | 100,00    | Total:        | 100,00 Perc. Invest.: 100,00 %    |
| <b>010000 0701030705 Sanitários no cemitério do Cabeço da Lama</b>                                |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/10 / 010  | construção de sanitários no cemitério Cabeço da Lama  |           | 10 000,00 PPI |                                   |
|   | Orçamentado:  | 10 000,00 | Total:        | 10 000,00 Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701030706 Sanitários das Almas da Areosa</b>   |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/11 / 011  | construção de sanitários nas Almas da Areosa  |           | 10,00 PPI     |                                   |
|   | Orçamentado:  | 10,00     | Total:        | 10,00 Perc. Invest.: 100,00 %     |
| <b>010000 0701030708 Pintura e outros melhoramentos - sala museu e biblioteca - sede da Junta</b> |   |           |               |                                   |
| 010000 2020/12 / 012  | pintura e outros melhoramentos - criação de sala museu e biblioteca no 1.º piso da sede da JF |           | 2 500,00 PPI  |                                   |

## Relação entre o Orçamento e o PPI Inicial

|  |              |          |        |              |                |          |
|--|--------------|----------|--------|--------------|----------------|----------|
|  | Orçamentado: | 2 500,00 | Total: | 2 500,00     | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>                      |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/13 / 013 intervenções diversas em viadutos, arruamentos e obras complementares |              |          |        | 4 000,00 PPI |                |          |
|  | Orçamentado: | 4 000,00 | Total: | 4 000,00     | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701040501 Parque da Miragaia</b>  |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/14 / 014 Melhoramento do parque da Miragaia                                    |              |          |        | 10,00 PPI    |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00        | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701040502 Requalificação do largo das Almas</b>                                 |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/15 / 015 Requalificação do largo das Almas                                     |              |          |        | 3 500,00 PPI |                |          |
|  | Orçamentado: | 3 500,00 | Total: | 3 500,00     | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701040503 Parque radical</b>  |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/16 / 016 Construção de parque radical  |              |          |        | 10,00 PPI    |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00        | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701040504 Colocação de mobiliário urbano em parque e jardins</b>                |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/17 / 017 colocação de mobiliário urbano em parques e jardins                   |              |          |        | 10,00 PPI    |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00        | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701040599 Outros parques e jardins</b>  |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/18 / 018 requalificação de outros parques e jardins                            |              |          |        | 2 000,00 PPI |                |          |
|  | Orçamentado: | 2 000,00 | Total: | 2 000,00     | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701040800 Viação rural</b>  |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/19 / 019 reparação de viação rural   |              |          |        | 10,00 PPI    |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00        | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701040900 Sinalização e trânsito</b>  |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/20 / 020 Toponímia   |              |          |        | 700,00 PPI   |                |          |
|  | Orçamentado: | 700,00   | Total: | 700,00       | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701041201 Fundações de sepulturas e outras</b>                                  |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/21 / 021 construção de novas fundações de sepulturas                           |              |          |        | 1 000,00 PPI |                |          |
|  | Orçamentado: | 1 000,00 | Total: | 1 000,00     | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701041202 Requalificação dos cemitérios</b>                                     |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/22 / 022 requalificação dos cemitérios   |              |          |        | 3 000,00 PPI |                |          |
|  | Orçamentado: | 3 000,00 | Total: | 3 000,00     | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701041301 Construção de passeio no Vale do Lobo e no Outeiro</b>                |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/23 / 023 construção de passeio no Vale do Lobo e no Outeiro                    |              |          |        | 2 000,00 PPI |                |          |
|  | Orçamentado: | 2 000,00 | Total: | 2 000,00     | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701041302 Construção de passeio e valetas em Bustelo</b>                        |              |          |        |              |                |          |
| 010000 2020/24 / 024 construção de passeio e valetas em Bustelo                            |              |          |        | 2 000,00 PPI |                |          |

## Relação entre o Orçamento e o PPI Inicial

|  |   |                  |                         |
|--|---|------------------|-------------------------|
|  | Orçamentado: 2 000,00   | Total: 2 000,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041303 Construção de passeios e muros no Garrido</b>                               |   |                  |                         |
| 010000 2020/25 / 025   | construção de passeios e muros no Garrido                               |                  | 2 000,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 2 000,00   | Total: 2 000,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041304 Construção de passeios, valetas e muros em São Martinho</b>                 |   |                  |                         |
| 010000 2020/26 / 026   | construção de passeios, valetas e muros em São Martinho                 |                  | 2 000,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 2 000,00   | Total: 2 000,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041305 Construção de passeio e valeta no Forno</b>                                 |   |                  |                         |
| 010000 2020/27 / 027   | construção de passeio e valeta no Forno                                 |                  | 1 500,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 1 500,00   | Total: 1 500,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041306 Construção de passeio, valeta e muro na Miragaia</b>                        |   |                  |                         |
| 010000 2020/28 / 028   | construção de passeios, valeta e muro na Miragaia                       |                  | 2 000,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 2 000,00   | Total: 2 000,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041307 Construção de passeios e valetas no Cabeço Grande</b>                       |   |                  |                         |
| 010000 2020/29 / 029   | construção de passeios e valetas no Cabeço Grande                       |                  | 2 000,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 2 000,00   | Total: 2 000,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041308 Criação de bases para contentores</b>                                       |   |                  |                         |
| 010000 2020/30 / 030   | criação de bases para contentores                                       |                  | 1 000,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 1 000,00   | Total: 1 000,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041309 Arranjo do parque junto à cabine</b>  |   |                  |                         |
| 010000 2020/31 / 031   | arranjo do parque junto à cabine  |                  | 2 500,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 2 500,00   | Total: 2 500,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041310 Alargamento da Rua da Miragaia</b>  |   |                  |                         |
| 010000 2020/32 / 032   | Alargamento da Rua da Miragaia  |                  | 1 000,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 1 000,00   | Total: 1 000,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041311 Execução do trilho dos moinhos</b>  |   |                  |                         |
| 010000 2020/33 / 033   | execução do trilho dos moinhos  |                  | 41 205,00 PPI           |
|  | Orçamentado: 41 205,00  | Total: 41 205,00 | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041312 Empedramento e arranjo de passeios na Rua do Parque</b>                     |   |                  |                         |
| 010000 2020/34 / 034   | empedramento e arranjo de passeios na Rua do Parque                     |                  | 30 357,11 PPI           |
|  | Orçamentado: 30 357,11  | Total: 30 357,11 | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041313 Construção de muro e passeio e regularização de águas na Rua das Almas</b>  |   |                  |                         |
| 010000 2020/35 / 035   | Construção de muro e passeio e regularização de águas na Rua das Almas  |                  | 3 000,00 PPI            |
|  | Orçamentado: 3 000,00   | Total: 3 000,00  | Perc. Invest.: 100,00 % |
| <b>010000 0701041314 Demolição de habitação, com construção de muro e passeio no Vale Grande</b> |   |                  |                         |
| 010000 2020/36 / 036   | demolição de habitação, com construção de muro e passeio no Vale Grande |                  | 2 500,00 PPI            |

## Relação entre o Orçamento e o PPI Inicial

|  |              |          |        |          |                |          |
|--|--------------|----------|--------|----------|----------------|----------|
|  | Orçamentado: | 2 500,00 | Total: | 2 500,00 | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701041315 Requalificação do largo da Capela da Póvoa de Baixo</b>                 |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/37 / 037 requalificação do largo da capela da Póvoa de Baixo 2 000,00 PPI        |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 2 000,00 | Total: | 2 000,00 | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701041316 Outros passeios e valetas</b>   |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/38 / 038 outros passeios e valetas 1 000,00 PPI                                  |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 1 000,00 | Total: | 1 000,00 | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701041317 Criação de ciclovia pedonal na variante</b>                             |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/39 / 039 criação de ciclovia pedonal na variante 10,00 PPI                       |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00    | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701041318 Outras</b>  |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/40 / 040 outras obras 10,00 PPI  |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00    | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701070000 Equipamento de informática</b>  |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/41 / 041 aquisição de equipamento de informática 2 100,00 PPI                    |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 2 100,00 | Total: | 2 100,00 | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701080000 Software Informático</b>  |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/42 / 042 aquisição de software informático 1 500,00 PPI                          |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 1 500,00 | Total: | 1 500,00 | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701090000 Equipamento administrativo</b>  |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/43 / 043 aquisição de equipamento administrativo 750,00 PPI                      |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 750,00   | Total: | 750,00   | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701100200 Outro</b>   |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/44 / 044 aquisição de outro equipamento 10,00 PPI                                |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00    | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0701110000 Ferramentas e utensílios</b>  |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/45 / 045 aquisição de ferramentas e utensílios 10,00 PPI                         |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00    | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0702050000 Material de transporte</b>  |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/46 / 046 aquisição de material de transporte - em locação financeira 10,00 PPI   |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 10,00    | Total: | 10,00    | Perc. Invest.: | 100,00 % |
| <b>010000 0702060000 Material de informática</b>   |              |          |        |          |                |          |
| 010000 2020/47 / 047 aquisição de material de informática - em locação financeira 500,00 PPI |              |          |        |          |                |          |
|  | Orçamentado: | 500,00   | Total: | 500,00   | Perc. Invest.: | 100,00 % |

FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

RESUMO

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Ano :2020  
 (Unidade: EUR)

| Receitas              | Montante          | Despesas           | Montante          |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Corrente .....        | 155 538,00        | Corrente .....     | 155 415,00        |
| Capital .....         | 234 272,11        | Capital .....      | 234 405,11        |
| Outras Receitas ..... | 10,00             |                    |                   |
| Total                 | 389.820,11        | Total              | 389.820,11        |
| <b>Total Geral</b>    | <b>389.820,11</b> | <b>Total Geral</b> | <b>389.820,11</b> |

ORGÃO EXECUTIVO

AGUADA DE CIMA, 11-12-2019

---

*Albano Marques Abreu*  
*Albano Manuel de Almeida*

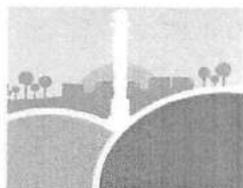
ORGÃO DELIBERATIVO

*Antonio*  
*Abraão*  
*Antonio*

---

*Enene goso de Almeida Henri*





Aguada  
de Cima

www.jf-aguadadecima.pt

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

|   |   |
|---|---|
| POSTO DE TRABALHO:                          | Assistente Administrativo   |
| CATEGORIA PROFISSIONAL:                     | Assistente Técnico  |
| HABILITAÇÕES:                               | Técnica Administrativa e/ou 12.º ano de escolaridade  |
| COMPETÊNCIAS:                               | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realização e Orientação para resultados</li><li>2. Orientação para o Serviço Público</li><li>3. Otimização de Recursos Humanos</li><li>4. Responsabilidade e compromisso com o serviço</li><li>5. Conhecimento e Experiência</li><li>6. Organização e Método de Trabalho</li><li>7. Adaptação e Melhoria Contínua</li><li>8. Trabalho de Equipa e Cooperação</li><li>9. Inovação e Qualidade</li></ol>   |
| TAREFAS                                     | <p><b>Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</li></ul> <p><b>Específicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executa funções na área de tesouraria (controlo de pagamentos, descontos e cobranças) e na área de atendimento ao público;</li><li>• Organiza a correspondência, o arquivo, emite atestados, declarações e licenças;</li><li>• Presta apoio à Assembleia de Freguesia;</li><li>• Executa Editais;</li><li>• Promove e apoia o trabalho das assistentes sociais, na identificação e resolução dos problemas sociais da freguesia;</li><li>• Distribui gratuitamente leite às famílias mais desfavorecidas da freguesia no âmbito do protocolo com o Banco de Leite;</li><li>• Fornece medicamentos para primeiros socorros e produtos de higiene e limpeza à Escola Primária;</li><li>• Apoia às iniciativas e eventos promovidos pela Freguesia;</li><li>• Cumpre as medidas estipuladas pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;</li><li>• Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</li><li>• Executa as demais tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.</li></ul> |
| FUNCIONÁRIOS QUE OCUPAM O POSTO DE TRABALHO | I – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado  |



Aguada  
de Cima

www.jf-aguadadecima.pt

Aprovado em reunião do Executivo de 11 de dezembro de 2019,  
A Junta de Freguesia

Albino Marques Abreu  
Albino Manuel de Almeida  
Eugene José de Almeida Henriques

Foi <sup>APROVADO POR</sup> UNANIMIDADE na Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2019.  
A Mesa da Assembleia

Albino Marques Abreu  
Albino Manuel de Almeida  
Eugene José de Almeida Henriques



|                         |  |
|-------------------------|--|
| POSTO DE TRABALHO:      | Auxiliar de Serviços Gerais  |
| CATEGORIA PROFISSIONAL: | Assistente Operacional   |
| HABILITAÇÕES:           | 4.ª classe   |
| COMPETÊNCIAS:           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização e orientação para resultados</li> <li>2. Conhecimento e Experiência</li> <li>3. Organização e Método de Trabalho</li> <li>4. Trabalho de Equipa e Cooperação</li> <li>5. Adaptação e melhoria contínua</li> <li>6. Otimização dos recursos</li> <li>7. Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>8. Orientação para Segurança</li> </ol>  |
| TAREFAS                 | <p>Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;</li> <li>• Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e</li> <li>• Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</li> </ul> <p>Específicas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerir a área/espço do Mercado, a ocupar em dias de feira e zelar pela manutenção da limpeza do mesmo;</li> <li>• Embelezamento, melhoramento e manutenção das zonas verdes, jardins e áreas ajardinadas;</li> <li>• Manutenção e melhoramento dos espaços públicos urbanos no tocante à limpeza de valetas, passeios, bermas das estradas e caminhos da freguesia, construção de bases para contentores e ecopontos e outras obras necessárias;</li> <li>• Responsabilidade pela montagem e desmontagem de campas, ossários, construção de arruamentos no cemitério, empedramento de covas, cimentação da zona envolvente e execução de outras obras;</li> <li>• Responsabilidade pela manutenção das áreas do Cemitério: proceder a inumações, exumações, abertura de campas, limpeza e plantação de vegetação;</li> <li>• Manutenção dos edifícios da Autarquia a nível de limpeza e execução de pequenas obras;</li> <li>• Manutenção dos espaços públicos urbanos, no tocante a limpeza e a algumas obras necessárias, tais como: construção de passeios; cimentação de valetas; construção de aquedutos e outras;</li> <li>• Responsabilidade pela manutenção das escolas da Freguesia: limpeza, embelezamento e execução de pequenas reparações e obras;</li> <li>• Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de</li> </ul> |



|  |  |
|--|--|
|  | <p>montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar a execução de cargas e descargas;</li> <li>• Realizar tarefas de arrumação e distribuição;</li> <li>• Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;</li> <li>• Participar na montagem e desmontagem de estruturas, garantindo a preparação e apoio logístico nas atividades para as quais for solicitado;</li> <li>• Apoio às iniciativas e eventos promovidos pela Freguesia;</li> <li>• Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho;</li> <li>• Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas monitorizadas, operando normalmente numa área restrita;</li> <li>• Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção;</li> <li>• Abastecer as viaturas com combustível e registar os factos, utilizando para isso os meios ao seu dispor;</li> <li>• Proceder a pequenas reparações e em caso de avarias maiores solicitar o arranjo da viatura aos superiores;</li> <li>• Proceder à arrumação da viatura no final do serviço e</li> <li>• Executar as demais tarefas que no âmbito das suas atribuições lhes sejam superiormente solicitadas.</li> </ul> |
| <p>FUNCIONÁRIOS QUE OCUPAM O POSTO DE TRABALHO</p> | <p>2 – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado</p>  |

Aprovado em reunião do Executivo de 11 de dezembro de 2019,  
A Junta de Freguesia

*Alcides Marques e Alcides*  
*Alcides Gamal de Almeida*

*Emene Yoso' de Almeida Henriques*

Foi APROVADO POR UNANIMIDADE na Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2019.  
A Mesa da Assembleia





|                         |   |
|-------------------------|---|
| POSTO DE TRABALHO:      | Técnico Superior  |
| CATEGORIA PROFISSIONAL: | Técnico Superior  |
| HABILITAÇÕES:           | Curso de Técnico Administrativo, curso Pocal e Licenciatura em Contabilidade  |
| COMPETÊNCIAS:           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização e Orientação para resultados</li> <li>2. Orientação para o Serviço Público</li> <li>3. Planeamento e organização</li> <li>4. Análise da informação e sentido crítico</li> <li>5. Conhecimentos especializados e experiência</li> <li>6. Adaptação e melhoria contínua</li> <li>7. Iniciativa e autonomia</li> <li>8. Inovação e qualidade</li> <li>9. Otimização de recursos</li> <li>10. Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>11. Trabalho de equipa e cooperação</li> <li>12. Representação e colaboração institucional</li> </ol>  |
| TAREFAS                 | <p><b>Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</li> </ul> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</li> </ul> <p><b>Específicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trata da parte contabilística, fiscal e administrativa da freguesia;</li> <li>• Executa mapas, analisa e procede ao registo no SIAL e SINPOCAL;</li> <li>• Elabora o Plano e Orçamento;</li> <li>• Elabora a tabela geral de taxas e licenças e os justificativos aos valores das taxas a aplicar;</li> <li>• Elabora a Prestação de contas;</li> <li>• Elabora contratos/protocolos diversos com Associações e outros;</li> </ul> |

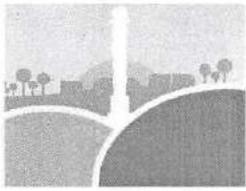


Aguada  
de Cima

www.jf-aguadadecima.pt

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

|  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Elabora Regulamentos específicos dos serviços;</li><li>• Elabora os documentos para as sessões da Assembleia de Freguesia e presta os devidos esclarecimentos técnicos ao órgão;</li><li>• Emite pareceres técnicos;</li><li>• Representa a Junta de Freguesia nos diversos organismos (CMA, ANAFRE, CCDRC, ...) em reuniões, formações e outras;</li><li>• Executa candidaturas ao IEFP e dá seguimento e controla todo o processo dos CEI e CEI +;</li><li>• Trata de toda a componente dos recursos humanos;</li><li>• Prepara e apoia as reuniões do órgão Executivo;</li><li>• Executa funções na área de tesouraria (controlo de pagamentos, descontos e cobranças) e na área de atendimento ao público;</li><li>• Organiza a correspondência, o arquivo, elabora ofícios, emite atestados, declarações, licenças e alvarás;</li><li>• Executa editais, avisos, deliberações e atas;</li><li>• Promove e apoia o trabalho das assistentes sociais, na identificação e resolução dos problemas sociais da freguesia;</li><li>• Distribui gratuitamente leite às famílias mais desfavorecidas da freguesia no âmbito do protocolo com o Banco de Leite;</li><li>• Fornece medicamentos para primeiros socorros e produtos de higiene e limpeza à Escola Primária;</li><li>• Gere a biblioteca instalada na sede da Junta de freguesia;</li><li>• Presta manutenção ao sítio da Junta de Freguesia, de forma a manter uma atualização constante do mesmo, dando a conhecer as atividades da Junta e das associações da freguesia, bem como dos eventos mais importantes;</li><li>• Apoia as iniciativas e eventos promovidos pela Freguesia;</li><li>• Apoio os atos eleitorais na componente administrativa e técnica;</li><li>• Cumpre as medidas estipuladas pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;</li><li>• Apoio os serviços na aquisição e gestão dos produtos fitofarmacêuticos;</li><li>• Orienta, apoia e supervisiona o serviço desenvolvido por outros na parte administrativa e no balcão do cidadão;</li><li>• Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes;</li><li>• Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente e</li><li>• Executa as demais tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.</li></ul> |
| FUNCIONÁRIOS QUE OCUPAM O POSTO DE TRABALHO OU VÃO | 1 – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado   |



Aguada  
de Cima

www.jf-aguadadecima.pt

OCUPAR

Aprovado em reunião do Executivo de 11 de dezembro de 2019,  
A Junta de Freguesia

*Alcides Marques Abrantes*  
*Almeida Manuel de Almeida*  
*Enrique José de Almeida Henriques*

APROVADO POR

Foi UNANIMIDADE na Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2019.

A Mesa da Assembleia

*Alcides Marques Abrantes*  
*Almeida Manuel de Almeida*  
*Enrique José de Almeida Henriques*



|   |   |
|---|---|
| POSTO DE TRABALHO:                          | Auxiliar de Serviços administrativos  |
| CATEGORIA PROFISSIONAL:                     | Assistente Operacional  |
| HABILITAÇÕES:                               | 9.º ano (mínimo)  |
| COMPETÊNCIAS:                               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização e orientação para resultados</li> <li>2. Orientação para o Serviço Público</li> <li>3. Conhecimento e Experiência</li> <li>4. Organização e Método de Trabalho</li> <li>5. Trabalho de Equipa e Cooperação</li> <li>6. Otimização dos recursos</li> <li>7. Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>8. Orientação para Segurança</li> </ol>   |
| TAREFAS                                     | <p><b>Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</li> </ul> <p><b>Específicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa funções na área de atendimento ao público no balcão do cidadão e na secretaria da Junta de Freguesia;</li> <li>• Executa tarefas diversas de apoio administrativo;</li> <li>• Controla a entrada e saída de pessoas e a permanência nos serviços de pessoas estranhas aos mesmos;</li> <li>• Presta informações aos utentes/fregueses no âmbito dos seus serviços e conhecimentos;</li> <li>• Encaminha os utentes para as pessoas pretendidas e anuncia-os;</li> <li>• Recebe e transmite informações diversas e executa recados que lhe sejam solicitados;</li> <li>• Organiza a correspondência, o arquivo, emite atestados, declarações e licenças;</li> <li>• Auxilia o serviço de reprodução e arquivo de documentos;</li> <li>• Presta apoio à Assembleia de Freguesia;</li> <li>• Distribui gratuitamente leite às famílias mais desfavorecidas da freguesia no âmbito do protocolo com o Banco de Leite;</li> <li>• Apoia no fornecimento de medicamentos para primeiros socorros e produtos de higiene e limpeza à Escola Primária;</li> <li>• Apoia as iniciativas e eventos promovidos pela Freguesia;</li> <li>• Cumpre as medidas estipuladas pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;</li> <li>• Executa as demais tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.</li> </ul> |
| FUNCIONÁRIOS QUE OCUPAM O POSTO DE TRABALHO | 2 – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Determinado  |



Aguada  
de Cima

www.jf-aguadadecima.pt

Aprovado em reunião do Executivo de 11 de dezembro de 2019,  
A Junta de Freguesia

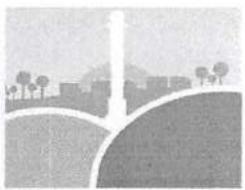
Albano Marques Almeida  
Albano Manuel de Almeida

Zuene Gore de Almeida Henriques

Foi APROVADO POR UNANIMIDADE na Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2019.

A Mesa da Assembleia

*[Handwritten signatures of the assembly members]*



Aguada  
de Cima

www.jf-aguadadecima.pt

MAPA DE PESSOAL

nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro

| ESTRUTURA ORGÁNICA          | CARGO/CARRERA/<br>CATEGORIA | ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL                                 | N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - C1/E2 Tempo Indeterminado | Funcionários   | N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS - C1/E2 Tempo Determinado | DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS (ANEXO) | PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2020, por Tempo Indeterminado | DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO) | PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2020, por tempo Determinado | DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO A OCUPAR | PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2020, por tempo fixo | DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INCERTO A OCUPAR (ANEXO) | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|---|--|---|--|---|---|---|-------------|
| Freguesia de Aguada de Cima | Técnico Superior            | Curso de Técnica Administrativa, curso POCAL e Licenciatura em Contabilidade | 1  | Paula Raquel Marques de Oliveira                             | -  | C   | -  | -   | -  | -   | -   | -   | -           |
|                             | Assistente Técnico          | Técnica Administrativa e/ou 12.º ano de escolaridade                         | 0  | -  | -  | A   | -  | -   | -  | -   | -   | -   | -           |
|                             | Assistente Operacional      | 4.ª e 4.ª classe 12.º ano de escolaridade                                    | 2  | António da Conceição Costa e António Albano Oliveira Martins | -  | B   | 1  | B   | -  | -   | -   | -   | -           |
|                             | Assistente Operacional      | -  | 0  | -  | -  | D   | 1  | D   | -  | -   | -   | -   | -           |
|                             | Total                       | -  | 3  | 3  | -  | -   | 2  | -   | -  | -   | -   | -   | -           |

Aprovado em reunião do Executivo de 11 de dezembro de 2019,

A Junta de Freguesia

*Albano Marques Almeida*  
*Albano Manuel de Almeida*  
*Ene Jose de Almeida Henriques*

Foi \_\_\_\_\_ na Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2019.

A Mesa da Assembleia

*António Costa*  
*António Albano*  
*António Martins*

### NOTA JUSTIFICATIVA

#### MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA – ANO DE 2020

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Aguada de Cima é elaborado nos termos do disposto nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) com as alterações posteriormente introduzidas e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço e inserção em página eletrónica.

A proposta de mapa de pessoal da Freguesia de Aguada de Cima que se apresenta em anexo reflete as necessidades que se perspectivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia a dia aos trabalhadores em funções públicas ao serviço das Autarquias.

Aprovado em reunião do Executivo de 11 de dezembro de 2019,

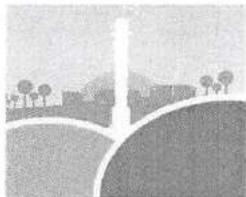
A Junta de Freguesia

*Alcides Marques Abrantes*  
*Alcides Manuel de Almeida*  
*Benedito José de Almeida Azeite*

Foi APROVADO POR UNANIMIDADE na Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro de 2019.

A Mesa da Assembleia

*Alcides Marques Abrantes*  
*Alcides Manuel de Almeida*  
*Benedito José de Almeida Azeite*



Aguada  
de Cima

www.jf-aguadadecima.pt

## DECLARAÇÃO

A Junta de Freguesia, reunida a 11 de dezembro de 2019, decidiu por unanimidade manter o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, os regulamentos dos campos desportivos, o regulamento dos cemitérios e outros em vigor.

Aguada de Cima, 11 de dezembro de 2019,

O Executivo,

*Alcides Marques Almeida*  
Alcides Manuel de Almeida

*Evangelista de Almeida Henriques*

Foi APROVADO POR UNANIMIDADE na Assembleia de Freguesia realizada em 27 - 12-2019.

A Mesa de Assembleia,

*de Fátima*  
*Alcides*  
*Evangelista*